



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO 8

EDIÇÃO Nº 2147

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0937/2023  
CONTRATO C.M. Nº 06/2023  
TERMO ADITIVO Nº 06-02/2025  
(LOTE Nº 01)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP

**OBJETO:** Termo Aditivo de redução consensual em decorrência das medidas urgentes de contenção de gastos, sem prejuízo dos serviços constantes no Contrato CM Nº 06/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do Lote 01 (serviço de segurança para cargas de trabalho híbridas, servidores e estações com detecção e resposta, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e monitoramento), no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor mensal do Lote 01.

**VALOR DA REDUÇÃO MENSAL:** R\$ 1.996,03 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 55.033,47 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** início em 20 de março de 2025 e término em 15 de maio de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 de março de 2025.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0937/2023  
CONTRATO C.M. Nº 07/2023  
TERMO ADITIVO Nº 07-02/2025  
(LOTE Nº 02)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP

**OBJETO:** Termo Aditivo de redução consensual em decorrência das medidas urgentes de contenção de gastos, sem prejuízo dos serviços constantes no Contrato CM Nº 07/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do Lote 02 (serviço de controle de acesso a redes sem fio, com monitoramento e segurança de conexões, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e customização), no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o valor mensal do Lote 02.

**VALOR DA REDUÇÃO MENSAL:** R\$ 1.034,30 (um mil, trinta e quatro reais e trinta centavos).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 28.517,35 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** início em 20 de março de 2025 e término em 15 de maio de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 de março de 2025.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO

Pela presente, no uso das atribuições que me são conferidas, **NOTIFICO** os Senhores **JOSE AURICCHIO JÚNIOR E CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, responsáveis pelas Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referentes ao exercício de 2022 – Processo TC-004362.989.22-0, que na 8ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, que **ocorrerá no dia 1º de abril de 2025, às 16 horas, no Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, 600 – Bairro Santo Antônio, nesta cidade, na parte destinada à Ordem do Dia, haverá a deliberação em Plenário das referidas Contas da Prefeitura Municipal.**

Na oportunidade, **caso assim o desejem, poderão fazer uso da palavra por si ou através de Procurador constituído, antes da votação do parecer**, nos termos do § 5º, do artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 24 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

### PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 3 DE DEZEMBRO DE 2024:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:** - Lei Nº 5096 de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5199, de 25 de junho de 2014, alterada pela Lei Nº 5491, de 29 de março de 2017, alterada pela Lei Nº 5536, de 30 de junho de 2017, Resolução Nº 1045, de 13 de março de 2019, Resolução Nº 1051, de 30 de julho de 2019, Resolução Nº 1092, de 28 de junho de 2023 e Resolução Nº 1093, de 28 de junho de 2023.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFE-RÊNCIA	VALOR
1	Diretor Administrativo	E14	17.487,86
1	Diretor de Comissões Parlamentares	E14	17.487,86
1	Diretor de Comunicação	E14	17.487,86
1	Diretor de Licitações e Contratos	E14	17.487,86
1	Diretor de Orçamento e Finanças	E14	17.487,86
1	Diretor de Processos e Tramitação	E14	17.487,86
1	Diretor de Recursos Humanos	E14	17.487,86
1	Diretor de Tecnologia da Informação	E14	17.487,86
1	Diretor Legislativo	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Presidência	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	E14	17.487,86
19	Chefe de Gabinete de Vereador	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Liderança da Maioria	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Liderança da Minoria	E14	17.487,86
1	Assessor Institucional da Presidência	E14	17.487,86
19	Assessor Institucional do Gabinete de Vereador	E14	17.487,86
1	Corregedor Geral	E14	17.487,86
1	Gestor de Assuntos Jurídicos	E14	17.487,86
1	Secretário Geral de Planejamento e Gestão	E14	17.487,86
1	Assessor da Diretoria Legislativa	E13	15.831,33
4	Assessor de Apoio Legislativo	E13	15.831,33
1	Assessor de Comissões Parlamentares	E13	15.831,33
1	Assessor de Gestão de Assuntos Jurídicos	E13	15.831,33
1	Assessor de Licitações e Contratos	E13	15.831,33
1	Assessor Jurídico da Corregedoria Geral	E13	15.831,33
3	Assessor Parlamentar da Presidência	E13	15.831,33
38	Assessor Parlamentar	E13	15.831,33
2	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Liderança da Maioria	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Liderança da Minoria	E13	15.831,33

PERÍODO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** - Lei Nº 5096 de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5536, de 30 de junho de 2017; Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFE-RÊNCIA	VALOR
1	Diretor Administrativo	E14	17.487,86
1	Diretor de Comissões Parlamentares	E14	17.487,86
1	Diretor de Comunicação	E14	17.487,86
1	Diretor de Licitações e Contratos	E14	17.487,86



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO 8

EDIÇÃO Nº 2147

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFE-RÊNCIA	VALOR
1	Diretor de Orçamento e Finanças	E14	17.487,86
1	Diretor de Processos e Tramitações Legislativas	E14	17.487,86
1	Diretor de Recursos Humanos	E14	17.487,86
1	Diretor de Tecnologia da Informação	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Presidência	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	E14	17.487,86
21	Chefe de Gabinete de Vereador	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Maioria	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Minoria	E14	17.487,86
1	Assessor da Escola do Parlamento	E14	17.487,86
3	Assessor de Relações Institucionais da Presidência	E14	17.487,86
21	Assessor de Relações Institucionais de Vereador	E14	17.487,86
1	Corregedor Geral	E14	17.487,86
1	Secretário Geral de Planejamento Administrativo	E14	17.487,86
1	Secretário Geral de Planejamento Legislativo	E14	17.487,86
3	Assessor Parlamentar da Presidência	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Vice-Presidência	E13	15.831,33
21	Assessor Parlamentar de Vereador	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Maioria	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Minoria	E13	15.831,33

### PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024:

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIO** - Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019, Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR
1	Chefe de Contabilidade	S3	4.766,21
1	Assistente de Transporte	S1	1.429,86
1	Assessor Administrativo	S	1.349,22
1	Assessor Legislativo	S	1.349,22
1	Assistente Administrativo	S	1.349,22
1	Encarregado do Serviço de Copa	M	1.088,41
1	Assistente do Serviço de Manutenção da Zeladoria	J	1.005,40
1	Faxineira	H	967,42
2	Contínuo	H	967,42

**EMPREGOS PERMANENTES CLT** - Lei Nº 5096 de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5170, de 19 de março de 2014, alterada pela Lei Nº 5544, de 16 de agosto de 2017; Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019; Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFE-RÊNCIA	VALOR
15	Agente Operacional	E1	1.919,70
3	Agente Operacional Especializado - Motorista	E2	2.096,28
17	Agente Administrativo Especializado	E2	2.096,28
4	Agente Técnico de Informática	E3	2.411,53
3	Agente Técnico Especializado	E3	2.411,53
20	Analista Técnico	E4	3.278,92
3	Contador Especializado	E4	3.278,92
2	Analista Legislativo	E4	3.278,92
6	Analista Jurídico	E4	3.278,92
21	Auxiliar Legislativo	E4	3.278,92
1	Jornalista	E4	3.278,92
3	Procurador	E5	3.983,90
1	Analista de Tecnologia da Informação	E9	8.529,06

\*Os valores acima foram atualizados com os parâmetros estabelecidos pela Lei Nº 6200, de 16 de maio de 2024, regulamentada por meio do ATO Nº 5983, de 17 de maio de 2024 e pela Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019. Nos termos da Portaria Nº 12729, de 4 de março de 2024, foi extinto 1 (um) emprego permanente de Agente Administrativo Especializado.

### PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, EM ATENDIMENTO AO § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

#### PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024:

Número de Vereadores: 19  
Subsídio Vereadores: R\$ 10.021,17  
Subsídio Presidente: R\$ 10.021,17

Os valores acima foram atualizados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 1060, de 9 de setembro de 2020, observado o limite fixado pelo artigo 29, da Constituição Federal.

São Caetano do Sul, 24 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

RICHARDI RIZZUTI FILHO  
Secretário Geral de Planejamento Administrativo

### QUADRO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PECS/CLT – MARÇO 2024

Ref.	Carreiras	Nível	Step 1	Step 2	Step 3	Step 4	Step 5
E1	Agente Operacional	-	R\$ 1.919,70	R\$ 2.015,69	R\$ 2.116,46	R\$ 2.222,30	R\$ 2.333,42
E1	Agente Operacional	I	R\$ 2.835,09	R\$ 2.976,86	R\$ 3.125,70	R\$ 3.281,97	R\$ 3.446,08
E1	Agente Operacional	II	R\$ 4.187,00	R\$ 4.396,34	R\$ 4.616,16	R\$ 4.846,98	R\$ 5.089,32
E1	Agente Operacional	III	R\$ 6.183,53	R\$ 6.492,69	R\$ 6.817,32	R\$ 7.158,19	R\$ 7.516,11
E1	Agente Operacional	IV	R\$ 9.132,06	R\$ 9.588,67	R\$ 10.068,11	R\$ 10.571,53	R\$ 11.100,09
E2	Agente Administrativo Especializado	-	R\$ 2.096,28	R\$ 2.201,10	R\$ 2.311,16	R\$ 2.426,71	R\$ 2.548,04
E2	Agente Administrativo Especializado	I	R\$ 3.095,88	R\$ 3.250,68	R\$ 3.413,21	R\$ 3.583,89	R\$ 3.763,07
E2	Agente Administrativo Especializado	II	R\$ 4.572,13	R\$ 4.800,74	R\$ 5.040,78	R\$ 5.292,81	R\$ 5.557,44
E2	Agente Administrativo Especializado	III	R\$ 6.752,29	R\$ 7.089,92	R\$ 7.444,41	R\$ 7.816,64	R\$ 8.207,46
E2	Agente Administrativo Especializado	IV	R\$ 9.972,07	R\$ 10.470,70	R\$ 10.994,21	R\$ 11.543,92	R\$ 12.121,12
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	-	R\$ 2.096,28	R\$ 2.201,10	R\$ 2.311,16	R\$ 2.426,71	R\$ 2.548,04
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	I	R\$ 3.095,88	R\$ 3.250,68	R\$ 3.413,21	R\$ 3.583,89	R\$ 3.763,07
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	II	R\$ 4.572,13	R\$ 4.800,74	R\$ 5.040,78	R\$ 5.292,81	R\$ 5.557,44
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	III	R\$ 6.752,29	R\$ 7.089,92	R\$ 7.444,41	R\$ 7.816,64	R\$ 8.207,46
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	IV	R\$ 9.972,07	R\$ 10.470,70	R\$ 10.994,21	R\$ 11.543,92	R\$ 12.121,12



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO 8

EDIÇÃO Nº 2147

Ref.	Carreiras	Nível	Step 1	Step 2	Step 3	Step 4	Step 5
E3	Agente Técnico de Informática	-	<b>R\$ 2.411,53</b>	R\$ 2.532,13	R\$ 2.658,75	R\$ 2.791,68	R\$ 2.931,25
E3	Agente Técnico de Informática	I	R\$ 3.561,49	R\$ 3.739,55	R\$ 3.926,53	R\$ 4.122,85	R\$ 4.329,00
E3	Agente Técnico de Informática	II	R\$ 5.259,74	R\$ 5.522,73	R\$ 5.798,87	R\$ 6.088,81	R\$ 6.393,26
E3	Agente Técnico de Informática	III	R\$ 7.767,80	R\$ 8.156,20	R\$ 8.564,00	R\$ 8.992,21	R\$ 9.441,82
E3	Agente Técnico de Informática	IV	R\$ 11.471,80	R\$ 12.045,41	R\$ 12.647,66	R\$ 13.280,05	R\$ 13.944,07
E3	Agente Técnico Especializado	-	<b>R\$ 2.411,53</b>	R\$ 2.532,13	R\$ 2.658,75	R\$ 2.791,68	R\$ 2.931,25
E3	Agente Técnico Especializado	I	R\$ 3.561,49	R\$ 3.739,55	R\$ 3.926,53	R\$ 4.122,85	R\$ 4.329,00
E3	Agente Técnico Especializado	II	R\$ 5.259,74	R\$ 5.522,73	R\$ 5.798,87	R\$ 6.088,81	R\$ 6.393,26
E3	Agente Técnico Especializado	III	R\$ 7.767,80	R\$ 8.156,20	R\$ 8.564,00	R\$ 8.992,21	R\$ 9.441,82
E3	Agente Técnico Especializado	IV	R\$ 11.471,80	R\$ 12.045,41	R\$ 12.647,66	R\$ 13.280,05	R\$ 13.944,07
E4	Analista Jurídico	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Analista Jurídico	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Analista Jurídico	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Analista Jurídico	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Analista Jurídico	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E4	Analista Legislativo	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Analista Legislativo	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Analista Legislativo	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Analista Legislativo	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Analista Legislativo	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E4	Analista Técnico	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Analista Técnico	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Analista Técnico	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Analista Técnico	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Analista Técnico	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E4	Auxiliar Legislativo	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Auxiliar Legislativo	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Auxiliar Legislativo	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Auxiliar Legislativo	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Auxiliar Legislativo	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E4	Contador Especializado	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Contador Especializado	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Contador Especializado	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Contador Especializado	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Contador Especializado	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E4	Jornalista	-	<b>R\$ 3.278,92</b>	R\$ 3.442,87	R\$ 3.615,01	R\$ 3.795,76	R\$ 3.985,54
E4	Jornalista	I	R\$ 4.842,44	R\$ 5.084,58	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,73	R\$ 5.886,03
E4	Jornalista	II	R\$ 7.151,53	R\$ 7.509,09	R\$ 7.884,56	R\$ 8.278,78	R\$ 8.692,71
E4	Jornalista	III	R\$ 10.561,65	R\$ 11.089,74	R\$ 11.644,23	R\$ 12.226,43	R\$ 12.837,76
E4	Jornalista	IV	R\$ 15.597,88	R\$ 16.377,78	R\$ 17.196,65	R\$ 18.056,50	R\$ 18.959,33
E5	Procurador	-	<b>R\$ 3.983,90</b>	R\$ 4.183,11	R\$ 4.392,27	R\$ 4.611,87	R\$ 4.842,46
E5	Procurador	I	R\$ 5.883,61	R\$ 6.177,79	R\$ 6.486,68	R\$ 6.811,02	R\$ 7.151,56
E5	Procurador	II	R\$ 8.689,15	R\$ 9.123,61	R\$ 9.579,78	R\$ 10.058,79	R\$ 10.561,71
E5	Procurador	III	R\$ 12.832,49	R\$ 13.474,12	R\$ 14.147,82	R\$ 14.855,22	R\$ 15.597,97
E5	Procurador	IV	R\$ 18.951,56	R\$ 19.899,13	R\$ 20.894,09	R\$ 21.938,79	R\$ 23.035,72
E9	Analista de Tecnologia da Informação	-	<b>R\$ 8.529,06</b>	R\$ 8.955,51	R\$ 9.403,28	R\$ 9.873,46	R\$ 10.367,13
E9	Analista de Tecnologia da Informação	I	R\$ 12.596,05	R\$ 13.225,87	R\$ 13.887,16	R\$ 14.581,52	R\$ 15.310,58
E9	Analista de Tecnologia da Informação	II	R\$ 18.602,35	R\$ 19.532,49	R\$ 20.509,10	R\$ 21.534,56	R\$ 22.611,30
E9	Analista de Tecnologia da Informação	III	R\$ 27.472,71	R\$ 28.846,36	R\$ 30.288,68	R\$ 31.803,11	R\$ 33.393,26
E9	Analista de Tecnologia da Informação	IV	R\$ 40.572,82	R\$ 42.601,46	R\$ 44.731,53	R\$ 46.968,11	R\$ 49.316,51

\* Os valores acima foram atualizados com os parâmetros estabelecidos pela Lei Nº 6200, de 16 de maio de 2024, regulamentada por meio do ATO Nº 5984, de 17 de maio de 2024 e Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019.

São Caetano do Sul, 24 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

RICHARDI RIZZUTI FILHO  
Secretário Geral de Planejamento Administrativo